



ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2009

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dez horas e trinta e dois minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões número três do 23º andar do prédio da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Cláudio Passos Simão**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Seroa da Motta**, justificada a ausência do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia dezenove de maio de dois mil e nove. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.070133/2008-15; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: realização de processo licitatório com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da ANAC; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, em razão da iminência do término da vigência do contrato anterior e diante da manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **2)** Processo nº 60800.020604/2009-25; Interessado: Alfar Logística Internacional Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisada pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **3)** Processo nº 60800.071097/2008-15; Interessado: International First Service do Brasil - Logística e Transporte de Cargas Ltda. - “IFS do Brasil”; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **4)** Processo nº 60800.085589/2008-80; Interessado: Lenivam Serviços de Comércio Exterior Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **5)** Processo nº 60800.080244/2008-30; Interessado: UTI do Brasil Logística, Transporte e Armazenagem Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de

carga aérea, previamente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **6)** Processo nº 60800.050755/2008-27; Interessado: Weblog Agenciamento de Cargas Ltda.-ME; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **7)** Processo nº 60800.022610/2009-17; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: instauração de audiência pública sobre procedimentos de implementação do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional – Artigo 83 bis; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo sido estabelecido, conforme proposto, o período de vinte dias para o recebimento de sugestões por escrito; **8)** Processo nº 60800.022332/2009-06; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: aprovação da Instrução Suplementar 43.013-001A, intitulada “Ensaio Não Destrutivo na Manutenção de Produtos Aeronáuticos”; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany: **9)** Processo nº 07-01/12575/97; Interessado: Star Fly Táxi Aéreo Ltda; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **10)** Processo nº 07-01/05127/96; Interessado: HCR Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação das autorizações operacionais para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo e de serviços aéreos especializados nas modalidades aeroinspecção e aerofotografia; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da SSA; **11)** Processo nº 07-01/93639/99; Interessado: Ocidental Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando a paralisação das operações da empresa por período superior a doze meses e consequente cassação do correspondente Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA pela autoridade aeronáutica, nos termos do art. 34, incisos II, III e VI, c/c o art. 18 da Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001; **12)** Processo nº 07-01/17220/97; Interessado: Manaus Aerotáxi Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aerolevante; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, em razão da exclusão da empresa do Cadastro de Levantamentos Aeroespaciais do Território Nacional (CLATEN) junto ao Ministério da Defesa, mantida a autorização para a

exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo constante da Decisão nº 008, de 25 de janeiro de 2008; **13)** Processo nº 07-01/095657/02; Interessado: Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: aprovação da A.G.E. de 28.12.2007 e da alteração contratual de 31.03.2008 – alteração no quadro societário e aumento do capital social; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que os instrumentos apresentados encontram-se em consonância com a legislação aeronáutica e com as normas infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da SSA. A seguir, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's; **14)** Processo nº 60800.077780/2008-58; Interessado: Alitalia Compagnia Aerea Italiana S.p.A; Assunto: autorização para operar serviço aéreo regular internacional de transporte de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional e jurídico, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como as manifestações favoráveis da SIE, da SSO e da SSA. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, a indicação de José Renato Oliveira para exercer cargo comissionado na SAR, código CGE IV. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Diretor

RONALDO SEROA DA MOTTA
Diretor